



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Suspende o atendimento ao público na Defensoria Pública de Minas Gerais, em Nova Lima, nos dias 25, 28, 29 e 30 de maio de 2018.

A COORDENADORIA LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVA LIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 42 da Lei Complementar nº 65, de 2003.

CONSIDERANDO a mudança das instalações da Defensoria Pública de Minas Gerais, em Nova Lima, para uma nova sede, o que ocasionará, temporariamente, falta de infraestrutura necessária para o atendimento regular ao público.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficará suspenso o atendimento ao público na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em Nova Lima, nos dias 25, 28, 29 e 30 de maio de 2018;

Art. 2º - As medidas urgentes serão atendidas em regime de plantão por meio do número (31) 98207-0968;

Art. 3º - O funcionamento e atendimento regulares serão retomados findo o período assinalado acima, em novo endereço, qual seja, Rua Severiano de Lima, nº189, Centro, Nova Lima/MG.

Nova Lima, 24 de maio de 2018.

Izabela de Rezende Coutinho
Defensora Pública – Madep 0752
Coordenadora Local de Nova Lima/MG